

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**  
**XLI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**  
**DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 24 – TJDFT, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O Excelentíssimo Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Presidente da Comissão de Concurso para ingresso na Magistratura do Distrito Federal, Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa, na forma do art. 368, inciso III, do Regimento Interno do TJDFT, em cumprimento às decisões proferidas no Agravo de Instrumento nº 0012885-85.2017.4.01.0000/DF, interposto no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, e no Mandado de Segurança nº 2015.00.2.020292-4, impetrado perante o Conselho Especial do TJDFT, torna públicos o resultado da Prova Oral de candidato *sub judice* e a exclusão de candidato *sub judice* do resultado final no concurso.

**1 DO RESULTADO DA PROVA ORAL DE CANDIDATO *SUB JUDICE***

**1.1.1** Resultado da Prova Oral do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota.

10000475, Alexandre Pereira Sales, 5,96.

**2 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO**

**2.1.1** Exclusão do resultado final no concurso público do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10000838, Armando Cesar Marques de Castro.

  
Desembargador **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**

Primeiro Vice-Presidente do TJDFT e Presidente da Comissão do Concurso Público para  
Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal